

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



D. Oficial, n.º 122 - 001

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.218 - DE 13 DE JUNHO DE 1.975.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua Sargento ALBERTO MELO COSTA a rua "Z", do Parque Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

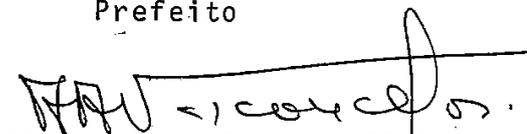
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 13 de junho de 1.975.



DILTON FALCÃO SIMÕES

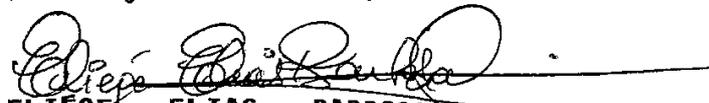
Prefeito



ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS

Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 13 de junho de 1.975.



ELIÉGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração